



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

www.regentefeijo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Sexta-feira, 09 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 09

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE REGENTE FEIJÓ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Regente Feijó, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Regente Feijó poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.regentefeijo.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Regente Feijó

CNPJ 48.813.638/0001-78

Rua José Gomes, 558

Telefone: (18) 3279-8010

Site: www.regentefeijo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Câmara Municipal de Regente Feijó

CNPJ 01.575.416/0001-09

Rua Alcides Silveira, 1000

Telefone: (18) 3279-1702

Site: www.camararegentefeijo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Regente Feijó garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.regentefeijo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

www.regentefeijo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Sexta-feira, 09 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 09

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE REGENTE FEIJÓ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 3.031, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE: “Nomeia os Representantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR do Município de Regente Feijó”.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam nomeados, sem ônus para a municipalidade, nos termos do art. 3.º, da Lei Municipal n.º 1.873, de 03 de fevereiro de 1998, com nova redação conferida pela Lei Municipal n.º 2.369, de 26 de setembro de 2007, os Representantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR do Município de Regente Feijó:

Presidente: Valdomiro Malacrida

Vice-Presidente: César Munhoz

Secretária: Jussara Cuba Canziani

I - 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Prefeitura Municipal

Titular: Savany de Castro Nery

Suplente: Dario de Matos Souza

II - 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente do Escritório de Desenvolvimento Rural da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral

Titular: Perci Fregadolli

Suplente: Marco Aurélio Fernantes

III - 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente do Escritório de Defesa Agropecuária da Coordenadoria de Defesa Agropecuária

Titular: Carlos Renato Tiezzi Furlanetto

Suplente: Adalberto Lanziani

IV - 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Associação dos Produtores Rurais

Titular: José Roberto Perego

Suplente: Ivair Sotocorno

V - 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Marcelino Sotocorno

Suplente: Lauro Elias Perego

VI - 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Associação Comercial e Industrial

Titular: Hudson Vanderlei de Souza Oliveira

Suplente: Marcelo Calil Jorge

VII - 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente de Instituição Financeira

Titular: Rodrigo Cesar Nozela

Suplente: Flávio Antonio Passos de Melo

Art. 2.º - Nos termos do § 3.º, do art. 3.º, da Lei Municipal n.º 1.873, de 03 de fevereiro de 1998, o mandato dos membros do conselho e dos respectivos suplentes será de 02 (dois) anos, facultada a recondução.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal, na mesma data.

SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA

ASSESSORA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

www.regentefeijo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Sexta-feira, 09 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 09

Página 3 de 4

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 140/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

CONTRATADO: VAGNER EMANUEL DE MATOS
LUCA

OBJETO: Contratação de profissional para a realização de serviços consistentes na construção de 5.800 (cinco mil e oitocentos) metros lineares de cerca de 05 (cinco) fios de arame liso na Estrada Municipal RGF-479.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 45/2018.

DATA DA ASSINATURA: 06 de Novembro de 2018.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

VALOR DA CONSTRUÇÃO: R\$ 3,00 (três reais) o ml.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

Prefeitura Municipal de Regente Feijó,

Em 06 de Novembro de 2018.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONTRATO Nº 141/2.018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

CONTRATADA: ANDRESSA DE SOUZA DAL PORTO
- ME

OBJETO: Eventual aquisição de gêneros alimentícios, para a merenda escolar, de acordo com relação anexa, que passa a fazer parte integrante da presente ata.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 031/2.018.

DATA DA ASSINATURA: 08 de Novembro de 2.018.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR TOTAL: R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e

oitocentos reais).

Prefeitura Municipal de Regente Feijó,

Em 08 de Novembro de 2.018.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONTRATO Nº 142/2.018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

CONTRATADO: SUPERMERCADO REGENTÃO
LTDA

OBJETO: Eventual aquisição de gêneros alimentícios, para a merenda escolar, de acordo com relação anexa, que passa a fazer parte integrante da presente ata.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 031/2.018.

DATA DA ASSINATURA: 08 de Novembro de 2.018.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR TOTAL: R\$ 63.207,87 (sessenta e três mil e duzentos e sete reais e oitenta e sete centavos).

Prefeitura Municipal de Regente Feijó,

Em 08 de Novembro de 2.018.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONTRATO Nº 143/2.018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

CONTRATADO: COMÉRCIO DE CARNES VITÓRIA
LTDA - ME

OBJETO: Eventual aquisição de gêneros alimentícios, para a merenda escolar, de acordo com relação anexa, que passa a fazer parte integrante da presente ata.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 031/2.018.

DATA DA ASSINATURA: 08 de Novembro de 2.018.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR TOTAL: R\$ 208.841,25 (duzentos e oito mil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

www.regentefeijo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Sexta-feira, 09 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 09

Página 4 de 4

oitocentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos).

Prefeitura Municipal de Regente Feijó,

Em 08 de Novembro de 2.018.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

TOMADA DE PREÇOS nº 015/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICO e HOMOLAGO à empresa: AÇÃO AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA – EPP apresentou proposta no valor total de R\$ 93.952,78 (noventa e três mil novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos), de acordo com o objeto do processo licitatório Tomada de Preços nº 014/2018, nos termos da proposta apresentada e decisão da Comissão de Licitação.

Prefeitura Municipal, 08 de novembro de 2018.

Marco Antonio Pereira da Rocha

Prefeito Municipal